



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 710/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LIVIO OSVALDO ARENHART, Siape nº 1835477, professor do magistério superior, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Orientação Educacional**, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo, no período de julho de 2012 a março de 2014.

Art. 2º O Coordenador do curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de julho de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS